



COPA SUL-AMERICANA DE CERVEJA

REGULAMENTO — PT

REGULAMENTO DA V COPA SUL-AMERICANA DE CERVEJA

MISSÃO

Fomentar e celebrar a cultura cervejeira sul-americana, conectando produtores, apreciadores e entusiastas em torno da paixão pela cerveja artesanal e pela diversidade de estilos que a América do Sul tem a oferecer.

VISÃO

Tornar-se referência em concursos da América do Sul, reconhecida por impulsionar e impactar positivamente o desenvolvimento do setor, valorizar produtores de todas as regiões e países para transformar a cerveja em símbolo de identidade, criatividade, encontro e inovação.

VALORES

- **Inclusão** — A cerveja une pessoas de todos os perfis e culturas.
- **Celebração** — Cada rótulo conta uma história que merece ser apreciada como pilar econômico e gastronômico.
- **Qualidade** — Valorizamos o cuidado e a dedicação de quem produz com excelência e traduzimos isso na nossa operação.
- **Diversidade** — Do campo ao copo, do lúpulo ao malte, da grande cervejaria ao pequeno produtor comercial, toda expressão tem espaço.
- **Comunidade** — Acreditamos que o setor cervejeiro cresce com a união e a colaboração da comunidade cervejeira, que desempenha papel fundamental nesta jornada.
- **Autenticidade** — Incentivamos a identidade regional e o orgulho de cada produtor pelo que cria.
- **Respeito** — Acreditamos que todos os envolvidos e impactados pela Copa Sul-Americana de Cerveja devem ser tratados com respeito, ética e verdade.

MANIFESTO

O ano de 2026 nos trouxe muita felicidade. Vimos a Copa Sul-Americana de Cerveja crescer em números. Isso é muito importante para quem organiza a competição e cuida com tanto carinho do concurso! Para nós, é uma medalha de ouro, recebida por vocês, cervejeiros e cervejeiras. Gratidão!

E é com esse espírito de celebração que buscamos manter a qualidade e a inovação a cada ano, trazendo alegrias e reconhecimento para as cervejarias sul-americanas. Por isso, na V Copa Sul-Americana, teremos algumas novidades.

De forma inovadora no Brasil, hoje damos mais um passo para escrever uma nova página na história dos concursos cervejeiros. Buscando mais equidade na competição, iremos limitar o número de inscrições por cervejaria. Vamos receber somente as 35 melhores amostras produzidas por cada cervejaria.

Teremos, ainda, a valorização das três melhores cervejas colaborativas da competição. As três melhores cervejas colaborativas da Copa. Acreditamos que é possível inovar, compartilhar e estreitar laços quando criamos uma receita em conjunto, recordando que a cerveja nos une. E é com este olhar que queremos valorizar esta bebida ancestral que cultivamos na atualidade, produzida a várias mãos, como ao longo da história.

Além disso, este ano incluímos um estilo muito contemplado na América do Sul: a Cerveza Chicha.

Contamos com vocês, cervejeiros e cervejeiras, para fazer mais uma edição única!

DATAS IMPORTANTES

INSCRIÇÕES ON-LINE

| LOTE | Início | Final | Valor |
|-------------|---------------|--------------|--------------|
| 1° lote | 06/07/2026 | 18/09/2026 | R\$ 229,00 |
| 2° lote | 19/09/2026 | 13/11/2026 | R\$ 249,00 |
| 3° lote | 14/11/2026 | 15/01/2027 | R\$ 259,00 |
| 4° lote | 16/01/2026 | 19/02/2026 | R\$ 269,00 |
| 5° lote | 20/02/2027 | 19/03/2027 | R\$ 299,00 |

| | |
|--|----------------------------------|
| Último dia para realizar alterações na inscrição | 21 de março de 2027, às 23h59 |
| Data de recebimento em Bento Gonçalves | 22 de março a 2 de abril de 2027 |
| Julgamento | 5 a 8 de abril de 2027 |
| Cerimônia de premiação | 9 de abril de 2027, às 19h |
| Envio das súmulas para as cervejarias | Até 15 de abril de 2027 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. QUEM PODE PARTICIPAR | 5 |
| 2. TIPOS DE EMBALAGENS ACEITAS | 6 |
| 3. QUANTIDADE DE EMBALAGENS NECESSÁRIAS | 6 |
| 4. ENVIO, RECEBIMENTO E CONTROLE DAS AMOSTRAS | 7 |
| 5. ENDEREÇOS PARA ENVIO DAS AMOSTRAS | 8 |
| 6. DATAS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO | 9 |
| 7. TAXA DE INSCRIÇÃO | 9 |
| 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E FISCAIS | 11 |
| 9. ESTILOS ACEITOS | 12 |
| 10. CATEGORIAS E LIMITAÇÕES PARA INSCRIÇÃO | 13 |
| 11. JURADOS | 14 |
| 12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | 14 |
| 13. PREMIAÇÃO | 15 |
| 14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO | 17 |
| 15. DESQUALIFICAÇÕES | 17 |
| 16. DISPOSIÇÕES GERAIS | 18 |
| 17. CONTATOS | 18 |



1. QUEM PODE PARTICIPAR

1.1. Poderão se inscrever cervejarias brasileiras que estejam legalmente constituídas e registradas, em atividade e que tenham suas cervejas participantes registradas no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) até março de 2027.

1.2. A competição é aberta a todas as cervejarias sul-americanas que operam comercialmente e que sejam oficialmente registradas de acordo com suas respectivas leis nacionais.

1.3. Serão aceitas somente amostras de cervejas vendidas comercialmente pelas cervejarias participantes.

1.4. Cervejas “ciganas” podem participar do concurso desde que os rótulos inscritos tenham sido produzidos em uma fábrica que atenda aos requisitos do regulamento. A respectiva inscrição deverá ser realizada com os dados (CNPJ e razão social) da cervejaria cigana, devendo sempre indicar a cervejaria física onde a cerveja é produzida e o número do Mapa da cerveja.

1.5. Serão aceitas inscrições de cervejas produzidas pelos jurados do concurso, sejam eles proprietários, CEOs, cervejeiros e/ou consultores para as cervejarias, com a condição de que esses jurados não participem do julgamento de cervejas dos estilos inscritos pela cervejaria com a qual estabelecem qualquer uma das conexões acima citadas.

1.6. Marcas que pertencem a um mesmo grupo empresarial, ainda que ciganas ou produzidas na mesma fábrica, serão classificadas separadamente para fins de premiação.

1.7. Cervejas colaborativas podem participar, desde que cumpram todos os requisitos deste regulamento. Estas devem ser inscritas apenas por uma das cervejarias participantes do projeto, citando a outra cervejaria para fins de premiação.



1.8. Pessoas envolvidas na organização e operação da Copa Sul-Americana de Cerveja não poderão participar da competição.

2. TIPOS DE EMBALAGENS ACEITAS

2.1. Os participantes deverão enviar embalagens com uma etiqueta plastificada emitida pelo sistema Beer Awards Platform (BAP), que contenha a identificação, fixada em cada vasilhame, em local visível e, se sobreposta ao rótulo, devem estar visíveis as informações de número do Mapa. Serão aceitas como embalagens: garrafas, latas e *growlers*. Atenção: as etiquetas presas com elástico de borracha podem soltar da embalagem original, portanto, é recomendado o uso de etiquetas adesivas.

2.2. É permitida a participação de cervejas comercializadas em barris na Copa Sul-Americana de Cerveja. Neste caso, não há necessidade de possuir rótulo e as amostras deverão ser também acondicionadas em recipientes aceitos: garrafas, latas ou *growlers*. Os recipientes deverão obrigatoriamente conter a etiqueta de identificação emitida pelo sistema BAP, acrescida da informação de que é uma cerveja comercializada em barril.

2.3. Todos os recipientes deverão estar identificados com a etiqueta de identificação emitida pelo sistema BAP, contendo as seguintes informações: estilo, cervejaria responsável, *e-mail* e nome da pessoa responsável pela cerveja.

2.4. As embalagens e recipientes enviados à Copa não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.5. A impressão das etiquetas deverá ser realizada após a edição de todos os atributos da amostra no sistema BAP, para que não haja divergências de informações.

3. QUANTIDADE DE EMBALAGENS NECESSÁRIAS

3.1. Os participantes devem enviar as cervejas inscritas nas quantidades a seguir descritas: 5 (cinco) embalagens, em garrafas, latas ou *growlers*, de volume mínimo unitário de 250 mL.



3.2. Devem ser enviados todos os 5 (cinco) vasilhames iguais, de mesmo volume e com o mesmo tipo de fechamento.

4. ENVIO, RECEBIMENTO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

4.1. As cervejas deverão ser empacotadas cuidadosamente e, preferencialmente, em uma caixa rígida. Os recipientes (garrafas, latas ou *growlers*) devem estar separados dentro da caixa com material apropriado, de forma a evitar que colidam uns com os outros. Qualquer tipo de material pode ser utilizado para evitar a colisão — no entanto, o plástico-bolha é o ideal. O plástico utilizado nessa embalagem interna, que evitará a colisão dos recipientes, não deverá conter fita adesiva, com a finalidade de facilitar o desembrulho e a logística da equipe de recepção.

4.2. As caixas deverão conter obrigatoriamente uma etiqueta grande e visível do lado de fora com a listagem de todos os estilos e quantidades dentro dela. Se possível, não misture mais de um estilo em cada caixa, para facilitar a contagem e a recepção das cervejas.

4.3. As cervejas não pasteurizadas devem ser entregues de forma refrigerada, preferencialmente em isopores com gelo gel. Ressalta-se que todo e qualquer recipiente de envio não será devolvido para as cervejarias.

4.4. Os participantes devem abrigar os recipientes (garrafas, latas ou *growlers*) da luz e procurar um serviço de envio que privilegie a rapidez e o cuidado no manuseio. Não esqueça de identificar o conteúdo como FRÁGIL.

4.5. As cervejarias que optarem pelo envio por meio dos Correios devem estar cientes de que a retirada das caixas na agência dos Correios não será de responsabilidade da Copa Sul-Americana de Cerveja em nenhuma hipótese, especialmente em caso de avaria. Portanto, a própria cervejaria deve providenciar a entrega no local descrito no Item 5 deste regulamento. É importante certificar-se de que os Correios entreguem no endereço final que consta neste regulamento.

4.6. Não serão aceitas mercadorias com frete a cobrar.



4.7. A organização nomeará uma equipe técnica que irá receber as cervejas previamente inscritas e verificará as inscrições de acordo com os documentos referidos.

4.8. A organização não se responsabilizará por garrafas, latas ou *growlers* extraviados e/ou danificados no processo de envio, antes da sua chegada ao destino.

4.9. A equipe de organização do evento entrará em contato com o participante caso a embalagem contenha recipientes com avarias e/ou com perda de líquido, para que se possa organizar um reenvio, desde que haja tempo hábil.

4.10. No recebimento das caixas, a equipe de triagem responsável pela recepção das amostras irá conferir apenas a nota fiscal e a quantidade de caixas. É de responsabilidade da cervejaria que os produtos descritos na nota fiscal estejam de acordo com as cervejas inscritas e entregues nas caixas. A conferência individual das cervejas inscritas será feita na sequência, logo após o recebimento.

4.11. A equipe técnica verificará as amostras, reservando-se o direito de desqualificar da Copa Sul-Americana de Cerveja aquelas que não atenderem ao preconizado neste regulamento.

4.12. A equipe técnica irá armazenar as amostras em câmara fria que garanta uma boa conservação das cervejas até o momento do julgamento na Copa Sul-Americana de Cerveja.

5. ENDEREÇO PARA ENVIO DAS AMOSTRAS

5.1. Local para a entrega das amostras:

Grande Hotel Dall'Onder — Rua Heryn Hugo Dreher, 197, Bairro Planalto, CEP: 95703-200, Bento Gonçalves/RS.

- CNPJ para envio: 89.340.913/0001-60
- Data de recebimento: de 22 de março a 2 de abril de 2027.
- Horário de recebimento: 8h às 18h.



6. DATAS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições, que deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site do sistema BAP, serão abertas no dia 06 de julho de 2026 e serão encerradas, impreterivelmente, às 23h59 do dia 19 de março de 2027.

6.2. O julgamento ocorrerá entre os dias 5 e 8 de abril de 2027 em Bento Gonçalves/RS.

6.3. A cerimônia de premiação será no dia 9 de abril de 2027, às 19h, no Grande Hotel Dall'Onder, localizado na Rua Herny Hugo Dreher, 197, Bairro Planalto, CEP 95703-200, em Bento Gonçalves/RS.

7. TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A taxa de inscrição, para cada cerveja inscrita será de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para o primeiro lote, R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) para o segundo lote, R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) para o terceiro lote, R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) para o quarto lote e R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para o quinto lote.

7.2. As datas de início e final de cada lote são:

| LOTE | Início | Final | Valor |
|-------------|---------------|--------------|--------------|
| 1º lote | 06/07/2026 | 18/09/2026 | R\$ 229,00 |
| 2º lote | 19/09/2026 | 13/11/2026 | R\$ 249,00 |
| 3º lote | 14/11/2026 | 15/01/2027 | R\$ 259,00 |
| 4º lote | 16/01/2026 | 19/02/2026 | R\$ 269,00 |
| 5º lote | 20/02/2027 | 19/03/2027 | R\$ 299,00 |



7.3. Durante o período de inscrição, haverá um desconto conforme o número de amostras inscritas pela cervejaria. Ao inscrever de 5 (cinco) a 10 (dez) amostras, as amostras da faixa recebem um desconto de R\$ 20 cada uma; ao inscrever de 11 (onze) a 20 (vinte) amostras, as amostras dessa faixa recebem um desconto de R\$ 25 cada uma; ao inscrever de 21 (vinte e uma) a 35 (trinta e cinco) amostras, as amostras dessa faixa recebem um desconto de R\$ 30 por amostra. Os descontos são relacionados às faixas de quantidade de amostras inscritas e não são progressivos, conforme descritivo na tabela a seguir, por amostra unitária:

| Faixa | Amostra | | Desconto |
|-------|---------|--------|----------------------|
| | Mínimo | Máximo | |
| 1 | 5 | 10 | R\$ 20 (por amostra) |
| 2 | 11 | 20 | R\$ 25 (por amostra) |
| 3 | 21 | 35 | R\$ 30 (por amostra) |

Exemplo 1: a cervejaria inscreveu 5 (cinco) amostras no primeiro lote, no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) por amostra. As 4 (quatro) primeiras amostras são precificadas na primeira faixa de valor de inscrição, ou seja, R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) cada. A partir da quinta amostra esta entrará na segunda faixa de valor, com o valor de inscrição de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais). Ou seja, o valor total do pedido será: $4 \times R\$ 229,00 + 1 \times R\$ 209,00 = R\$ 1.125,00$ (mil cento e vinte e cinco reais), com um desconto total de R\$ 20,00 (vinte reais) aplicado na quinta amostra.

Exemplo 2: a cervejaria inscreveu 23 (vinte e três amostras) no primeiro lote, no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) por amostra. Para este exemplo o cálculo do valor total do pedido é feito da seguinte forma: $4 \times R\$ 229,00 + 6 \times R\$ 209,00 + 10 \times R\$ 204,00 + 3 \times R\$ 199,00 = R\$ 4.807,00$ (quatro mil oitocentos e sete reais), com um desconto total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) aplicado ao pedido.



• No *link* a seguir, é possível fazer simulações de descontos conforme o lote e número de amostras inscritas: <https://copasulamericanadecerveja.com.br/simulador/>

7.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

7.5. A inscrição só será validada após a compensação do meio de pagamento.

7.5.1 Para os pagamentos via boleto parcelado, só será válida a inscrição em que os boletos forem quitados até março de 2027. O máximo de parcelamento é 9 (nove) vezes, válido somente para o mês de abertura das inscrições. O número de parcelas após julho será ajustado conforme o decorrer do período.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E FISCAIS

8.1. O envio das mercadorias para a Copa deverá ser como remessa em bonificação CFOP 5910 (dentro do estado do Rio Grande do Sul) ou CFOP 6910 (fora do estado). Emitir NF-e contra a Scalco Comunicações Ltda. Demais particularidades da nota devem ser verificadas com a contabilidade ou contador de cada cervejaria.

8.2. Dados da empresa para **emissão da nota fiscal:**

Scalco Comunicações Ltda

CNPJ: 09.064.847/0001-04

Rua Uruguai, 91, sala 202, Centro Histórico

Porto Alegre/RS

CEP: 90010-140

IE: Isento

IM: 513.020.2.0

IMPORTANTE: **este não é o local de envio das amostras;** os endereços para envio estão descritos no item 5.



9. ESTILOS ACEITOS

9.1. A competição seguirá baseada nos critérios do Guia de Estilos de Cerveja da Brewers Association (BA) — Edição 2026 ou nos critérios descritos neste regulamento. As descrições dos estilos do Guia da BA podem ser originalmente encontradas, em inglês, no *link*: <https://drive.google.com/file/d/1QxKxV23Z03QAPvxcxHiEmBoPXcadRITO/view>. No caso de outros estilos adicionais (Dorada Pampeana, IPA Argenta, Catharina Sour, New Zealand Pilsner, Grape Ale), será considerado o Guia de Estilos do Beer Judge Certification Program (BJCP), que pode ser acessado no *link*: <https://drive.google.com/file/d/1Bp2wEfBz8mb2ZRQaQm8ePMUs587hgZ3O/view>. A descrição da categoria Cerveja Chicha foi compilada por Gordon Strong, do BJCP, e Nathan Keffer, da Mitad del Mundo Beer Cup, amplamente difundida na América do Sul.

9.1.1 Alguns estilos poderão entrar em vigor em 2027, com a atualização do Guia de Estilos BA; caso haja alterações neste Guia, as cervejarias serão informadas. Nenhum estilo será excluído. Este item é considerado até 28 de fevereiro de 2027; após essa data, nenhuma alteração será feita.

9.2. As cervejarias que pretendem se inscrever na Copa Sul-Americana de Cerveja devem rever cuidadosamente as descrições dos estilos antes de registrarem as amostras. É imprescindível que a cerveja seja inscrita no estilo adequado, já que os jurados avaliarão as cervejas com base nas descrições dos estilos.

9.3. É da responsabilidade de cada cervejaria inscrever a sua cerveja no estilo apropriado. A equipe da Copa Sul-Americana de Cerveja não pode auxiliar as cervejarias nesta decisão.

9.4. Para amostras que utilizem ingredientes pouco usuais, é facultado à cervejaria o envio desse ingrediente junto com a referente amostra. Esse ingrediente será armazenado em câmara fria junto à amostra e servido aos jurados no momento do julgamento da referida amostra.



10. CATEGORIAS E LIMITAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

10.1. Caso seja identificada pela comissão organizadora a inscrição de uma cerveja que não seja oficialmente comercializada pela cervejaria até o dia 28 de março de 2027, essa cerveja será desclassificada.

10.2. O participante poderá inscrever as cervejas em qualquer um dos estilos descritos, conforme item 9.1.

10.3. A cervejaria não poderá, em nenhuma hipótese, inscrever a mesma cerveja (mesmo número de registro ou pedido de registro nos órgãos fiscais competentes) em mais de um estilo. **Cada cerveja deve ser inscrita apenas em um único estilo.**

10.4. Se uma mesma cerveja for inscrita em mais de um estilo, será considerado o último estilo inscrito e os demais serão desclassificados.

10.5. A cervejaria deverá informar e descrever, no formulário de inscrição, a utilização de especiarias, condimentos, frutas, madeiras ou qualquer outro tipo de ingrediente ou processo diferenciado utilizado na fabricação da cerveja inscrita. Nessa descrição, fica vedada a identificação da cerveja ou da cervejaria, sob pena de desclassificação.

10.6. A cervejaria deverá concordar, via formulário de inscrição, sobre a veracidade das informações de cadastro da cervejaria e das cervejas inscritas, com possibilidade de desclassificação e perda de medalha/premiação no caso de confirmação da não veracidade das informações. Dessa forma, não será necessário o envio de documentação que comprove o registro dessas cervejas nos órgãos fiscais competentes. Caso a comissão tenha dúvida sobre alguma das cervejas inscritas, em caráter excepcional, poderá ser solicitado o envio de comprovação do registro dessas cervejas.



11. JURADOS

11.1. Os membros do júri foram selecionados pela organização da Copa Sul-Americana de Cerveja, em caráter irrecorrível, todos em função da sua capacidade reconhecida entre os profissionais de cerveja.

11.2. Os jurados serão constituídos, majoritariamente, por juízes BJCP, mestres-cervejeiros, sommeliers de cerveja e profissionais da área com notório saber.

11.3. A Copa Sul-Americana de Cerveja segue as regras do BJCP e a competição é sancionada neste órgão.

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1. Os jurados deverão avaliar os parâmetros sensoriais e de estilos de cada amostra de acordo com a descrição contida no item 9.1 deste regulamento.

12.2. A avaliação de todas as cervejas considerará apenas a codificação das embalagens em conjunto com as informações de estilo prestadas pela cervejaria, sem qualquer identificação do competidor pelos jurados (degustação às cegas).

12.3. As amostras de cada estilo serão classificadas e premiadas em Ouro, Prata e Bronze, conforme as orientações a seguir:

- Ouro: uma cerveja que representa o melhor da sua categoria, exemplificando com precisão as características do estilo, com apropriado equilíbrio entre o sabor, aroma e aparência.
- Prata: uma excelente cerveja, que pode ter uma leve variação nas características do estilo, porém que mantém os principais parâmetros da sua categoria, mostrando excelente sabor, aroma e aparência.
- Bronze: um bom exemplo do estilo, que foge em alguns poucos parâme-



tros do estilo e/ou tem alguns poucos defeitos no sabor, aroma e aparência.

12.3.1. Cervejas que não alcancem os parâmetros acima não serão contempladas com medalhas.

12.4. No caso de haver estilos que não possuam cervejas inscritas que contemplem os critérios do item 12.3 acima, tais estilos não terão cervejas premiadas.

12.5. Não poderá ser premiada mais de uma cerveja com a mesma medalha dentro de um mesmo estilo. Caso os jurados decidam que uma categoria contém três excelentes exemplos do estilo, eles atribuirão medalhas de Ouro, Prata e Bronze às cervejas de primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente.

12.6. Na ficha de avaliação de cada cerveja, haverá um espaço destinado à atribuição de comentários e notas. O registro de comentários do avaliador é obrigatório.

12.7. O corpo de jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos concorrentes.

12.8. Quaisquer decisões tomadas pelos organizadores da competição são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

13. PREMIAÇÃO

13.1. As premiações da Copa Sul-Americana de Cerveja serão:

- Por estilo (item 13.2), divididas nas categorias Ouro, Prata e Bronze.
- Melhor Cervejaria do Ano (item 13.3), divididas em Ouro, Prata e Bronze.
- The Best of Show — Melhor Cerveja do Ano, divididas em Ouro, Prata e Bronze.
- Melhor Cerveja Colaborativa do Ano, dividida em Ouro, Prata e Bronze.



13.2. Respeitando os critérios de avaliação descritos no item 12, serão premiadas as três primeiras cervejas de cada estilo (descritos no item 9), em ordem decrescente de classificação final:

- 1º lugar: Medalha de Ouro.
- 2º lugar: Medalha de Prata.
- 3º lugar: Medalha de Bronze.

13.3. Premiação de Melhor Cervejaria do Ano: o prêmio é oferecido para a cervejaria que apresentar o maior número de pontos no cálculo de medalhas.

13.3.1. Para cálculo da pontuação de medalhas, serão utilizados os seguintes dados:

- Medalha de Ouro: 10 (dez) pontos.
- Medalha de Prata: 6 (seis) pontos.
- Medalha de Bronze: 3 (três) pontos.

13.3.1.1 Para efeitos de cálculo da pontuação, não serão consideradas as medalhas atribuídas na etapa de Best of Show e de Melhor Cerveja Colaborativa.

13.3.1.2. Em caso de empate no cálculo da pontuação da Melhor Cervejaria do Ano, será considerado como critério de desempate a cervejaria que recebeu maior número de medalhas de Ouro e, em um segundo momento, maior número de medalhas de Prata.

13.4. Os vencedores receberão da comissão organizadora certificados a título de premiação.

13.5. Premiação de Melhor Cerveja Colaborativa: prêmio oferecido às 3 (três) melhores cervejas dentre as que tiveram medalha de Ouro das cervejas colaborativas (produzida por mais de uma cervejaria).



13.6. Os vencedores dos prêmios de Melhor Cervejaria do Ano, The Best of Show e Melhor Cerveja Colaborativa receberão troféus da comissão organizadora durante a cerimônia de premiação.

13.7. Premiações adicionais poderão ser oferecidas às cervejarias. Essas premiações serão divulgadas ao longo do calendário da competição.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

14.1. Todas as cervejas inscritas serão avaliadas por uma (ou mais) mesa de jurados, sendo que a primeira avaliação fornecerá a ficha que será enviada à cervejaria.

14.2. A súmula utilizada será no modelo simplificado do BJCP, através do sistema BAP.

14.3. As súmulas de avaliação preenchidas pelos jurados serão enviadas por meio eletrônico para o *e-mail* de cadastro dos participantes após o fechamento do evento, que se dará no prazo de até 7 (sete) dias após a competição.

14.4. A comissão organizadora não se responsabilizará por alterações ou anotações incorretas de endereço de *e-mail* eletrônico para o envio das avaliações.

15. DESQUALIFICAÇÕES

15.1. As inscrições que não estiverem de acordo com as regras listadas neste regulamento serão desqualificadas.

15.2. Cervejas inscritas, porém não enviadas pela cervejaria por qualquer motivo, serão também desclassificadas e não haverá devolução da taxa de inscrição.



16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição neste concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena das regras aqui contidas por parte das cervejarias participantes.

16.2. As decisões da comissão julgadora e da comissão organizadora são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição.

16.3. Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da Copa Sul-Americana de Cerveja.

17. CONTATOS

17.1. As dúvidas e informações adicionais serão esclarecidas via *e-mail* ou via WhatsApp, conforme os contatos abaixo:

- *E-mail*: contato@copasulamericanadecerveja.com.br
- Telefone e WhatsApp: +55 (51) 99539-0140

COMISSÃO ORGANIZADORA

Fabício Scalco
Diretor da Copa Sul-Americana de Cerveja

Julia Borella Quadros
Coordenadora da Copa Sul-Americana de Cerveja

Bel Cestari
Coordenadora Executiva da Copa Sul-Americana de Cerveja

Diana Artêmis Alves
Coordenadora Operacional da Copa Sul-Americana de Cerveja

Marcos Odebrecht Jr.
Coordenador de Tecnologia da Copa Sul-Americana de Cerveja



TRANSFORMANDO
PAIXÕES
EM RECONHECIMENTO
MUNDIAL